



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Publicada no "O VALEPARAIBANO" nº 2637, de 10 de junho de 1964

L E I Nº 1076
de 9 de junho de 1964

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica denominada ANTÔNIO DE MORAES BARROS, a via pública que começa na rua Major Antonio Domingues, junto ao número 106, e termina na Avenida São José (prolongamento).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 - de junho de 1.964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em nove de maio de mil novecentos e sessenta e quatro.


Paulino Blair
Diretor